



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.910

BELEM

TERÇA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1952

PORTARIA N. 413—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir de 1 de janeiro até 30 de junho de 1952, no Metadouro do Maguari, João Martins de Barros, Maguinista — padrão E, do Quadro Único, lotado no Teatro da Paz.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO.

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1951.

O Governador do Estado:

resolve nomear José Prudêncio Tavares Rodrigues para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Icoaraci, Distrito Judiciário da Comarca de Belém, vago com o falecimento do respectivo titular, bacharel Augusto Cesar de Moura Paiva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1951.

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 52 do Decreto-lei n. 4.730, de 2 de janeiro de 1945, o Bacharel Almir de Lima Pereira para exercer o cargo de Pretor, do Quadro Único, do Termo Judiciário da Comarca de Alenquer, atualmente vago.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, conforme documento protocolado na Secretaria Geral do Estado, José Prudêncio Tavares Rodrigues do cargo de 2.º Juiz Suplente em Icoaraci, Distrito Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Jaime Xavier para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Boim, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Seyerino dos Santos Chaves para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Boim, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Francisco Gonçalves Valente do cargo de Comissário de Polícia em Furtados, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, o Bacharel Daniel Queima Coelho de Sousa do cargo de Secretário Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Elide do Couto Formigosa, Escrivente, classe E, lotada na Secretaria Geral do Estado, 90 dias de licença, a contar de 1 de janeiro de 1952, de março do ano de 1952, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 1 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear o Bacharel Daniel Queima Coelho de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Interior e Justiça, de acordo com a Lei n. 400, de 30 de agosto de 1951.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Olinto de Sales Melo
Diretor da Secretaria Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Francisco Teixeira de Sousa do cargo de Comissário de Polícia do lugar "Arraial do Caeté", Município de Ourém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal, Antônio Pereira Santiago, guarda civil de 2.ª classe n. 143, da Inspetoria de Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 15 do corrente mês que nomeou Leonel Ribeiro Campos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Ourua, Município de Alenquer, vago com a exoneração de Constantino Ferreira Rodrigues.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos-officiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaivados, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre atuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

EXPEDIENTE
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 240,00
Semestral 125,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 260,00
Semestral 135,00

Exterior:

Anual 360,00

Publicidade

Página, por 1 vez 400,00
1. Página contabilidade, por 1 vez 400,00
2. Página, por 1 vez 200,00
Centímetros de coluna: Por vez 4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Lindalva Anastácia Olívia dos Santos no cargo de Professor — padrão I, do Quadro Único, com exercício na Escola Profissional "Lauro Sodré".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Julieta de Santa Brígida no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada nas Escolas Reunidas de Salinópolis.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Maria Evangelista dos Anjos Pereira Cruz no cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, com exercício nos Grupos Escolares da Capital.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Noêmia Costa e Silva no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Valentina Raimunda de Oliveira no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas Artur Pôrto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Leonor de Sousa Garça no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de São Caetano de Odívelas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Regina Alves no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Felipa de Sousa Rodrigues dos Santos no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de São Caetano de Odívelas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Orfina Belfort Alves Monteiro no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão I, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cafezal, Município de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Raquel Israel no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar São João, Município de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Cláudio Corrêa Vago no cargo de Arquivista — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Maria do Vale Castro Vilar no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bairro Barraca, Município de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Coelho das Neves, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caxangá, Distrito de Icoaraci, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 25 de outubro do corrente ano a 25 de janeiro do ano de 1952, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Luiza Ribeiro dos Santos, servente, do Quadro Único, lotada na Escola Isolada do Município de Itaituba, 90 dias de licença, a contar de 1 de agosto a 29 de outubro do corrente ano, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

do Pará, 29 de dezembro de 1951.
Palácio do Governo do Estado

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Neucio Sousa da Silva no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de S. Caetano de Odivelas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Maria Elaiice Braga no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Algodãozinho, Município de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Wanda Lima de Sousa no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Remédio, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Iraci Brito Rodrigues Palheta no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Maracatã, Município da Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 a Mariana Alves Ribeiro professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santana, Município de Ponta de Pedras, 60 dias de licença, a contar de 1.º de setembro a 30 de outubro de corrente ano, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Elza de Oliveira Lôbo, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bragança, trinta (30) dias de licença, a contar de 23 de novembro último a 22 de dezembro corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Maria Amélia Pereira Cunha, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar Desembargador Augusto Olímpio, sessenta (60) dias de licença, a contar de 18 de agosto a 16 de outubro p. passado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Clair de Vasconcelos Azevedo, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Soure, sessenta (60) dias de licença, a contar de 25 de agosto a 23 de outubro p. passado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ilza Raimunda de Sousa Cardoso, Professor de Educação Física, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença, a contar de 10 de dezembro a 9 de março do ano de 1952, percebendo nesse período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 a Mariana Alves Ribeiro professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santana, Município de Ponta de Pedras, 60 dias de licença, a contar de 1.º de setembro a 30 de outubro de corrente ano, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Cesarina Nicácio Cabral, Atendente, classe E, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 2, do Departamento Estadual de Saúde, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro a 23 de novembro do corrente ano, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Belém Nogueira Queiroz, Contabilista, classe M, do Quadro Único,

lotada no Departamento de Agricultura, 90 dias de licença, a contar de 5 de dezembro a 4 de março do ano de 1952, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Waldomira de Carvalho Costa, do cargo de Estatístico-auxiliar, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Br. Diretor Geral.

N. 18.641, aluguel de casa (de Daniel de Sousa Favacho, Edgar Pinheiro da Costa, Herculanio Tavares, Sebastião Cardoso Corrêa, Maria Corina, Antunes Lameira, José Ferreira Mendes, Maria das Neves Siqueira, Herundina da Silva Siqueira, Maria de Belém Moraes, Ladislau Francisco da Silva, Ulises de S. Costa) — A D. D., para proceder o pagamento depois de empenhado.

N. 18.686, do Departamento de Educação e Cultura (Solicitando pagamento a Joaquina da Costa Finon) — A D. D., para verificar e providenciar.

N. 18.652, folhas de pagamento de diaristas (Instituto Lauro Sodré) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.659, do Departamento Estadual de Saúde (Prestação de contas da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", Colônia do Marituba, Centro de Saúde n. 2, Dispensário Sousa Araújo, Laboratórios) — A Contadoria, para exame e conferência.

N. 18.664, do Departamento Estadual de Saúde (Requisição de material) — Ao Serviço do Material, para providenciar.

N. 18.665, do Departamento de Saúde (Prestação de contas de Colônia do Prata, Departamento Estadual de Saúde, Hospitais de Isolamento) — A Contadoria, para exame e conferência.

N. 18.670, de Eduardo Mendes Patiarca (Comunicação) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.671, do Hospital Juliano Moreira (Pedindo pagamento) — A D. D.

N. 18.674, do Corpo Municipal de Bombeiros — A D. D.

N. 18.714, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — A Contadoria.

N. 18.681, de Laura Brito Siqueira Rodrigues — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.683, de Quirino Miguel de Araújo — A D. D., para informação e parecer.

N. 18.725, restituições de montepio (Araci Miranda Dantona, Antônio Vilhena de Sousa) — A D. D., para informação e parecer.

N. 19.731, títulos (de Antônio Maria Pinheiro Chaves, Maria de Nazaré Flexa Miranda, Xista Bezerra de Menezes, Maria Camurça Bezerra) — A D. D., para anotar.

Da Recebedoria de Rendas (Relação dos réditos) — A Contadoria.

ESCALA DE FERIAS PARA 1952

Irene Carneiro Soares — De 3 a 22 de novembro

Jerônimo Castelo Branco Ferreira — De 21/2 a 11 de março

Manoel Napoleão Vasconcelos — De 1 a 20 de abril

Manoel Ribeiro de Sousa — De 2 a 21 de maio

Newton Júlio Ferreira de Melo — De 8 a 27 de agosto

Oséas Leôncio — De 10 a 29 de setembro

Sebastião de Moraes Pinto — De 11 a 30 de junho.

Divisão de Despesa

Alarico Augusto Aives Monteiro — De 11 a 30 de junho

Ayrton de Alencar Araripe — De 12 a 31 de janeiro

Antônio Expedito Chaves de Almeida — De 2 a 21 de maio

Antônio da Silva Chaves — De 10 a 29 de maio

Artur Soares Nunes — De 3 a 22 de março

Beriolange Veloso Auday — De 13/10 a 1.º de novembro

Carmelo Meudeiros Gaia — De 2 a 21 de junho

Demétrio Gomes de Farias — De 1.º a 20 de março

Euzébio de Farias Cardoso — De 1.º a 20 de agosto

Esdras Heráclito de Moura — De 3 a 22 de janeiro

Estrela Gonçalves Navegantes — De 8 a 27 de fevereiro

Helder de Farias Moreira — De 7 a 26 de julho

Hilda Moreira Rodrigues de Sousa — De 3 a 22 de novembro
João Coelho de Lima — De 12 a 31 de maio
Maria Esmeraldina Garcia Lemos — De 21/8 a 9 de setembro
Mário de Sousa Praça — De 4 a 23 de novembro
Mário José Rodrigues de Sousa — De 13/10 a 1.º de novembro
Mário da Silva Santos — De 2 a 21 de janeiro
Miguel Francisco de Araújo Machado — De 11 a 30 de junho
Noemia Mendes Brigido — De 4 a 23 de dezembro
Osvaldo de Oliveira Fernandes — De 1.º a 20 de junho
Waldemar Eládio da Silva — De 11 a 30 de junho
Zélia Rodrigues de Sousa — De 5 a 24 de dezembro
Zuleica Ciriaco Baena — De 13/10 a 1.º de novembro

Serviço de Navegação do Estado

Clovis Moreira Barata — De 11 a 30 de junho
Elza de Albuquerque Neves — De 3 a 22 de março.

Procuradoria Fiscal

Lauro Sá Pereira — De 1.º a 20 de agosto
Pedro Napoleão Cavalero da Silva — De 20/6 a 9 de julho

Contadoria do Estado

Anflogio Lopes Pereira — De 1.º a 20 de fevereiro
Arnaldo Marques do Couto — De 1.º a 20 de março
Antônio Miranda — De 12 a 31 de agosto
Adalberto Chaves de Carvalho — De 10 a 29 de setembro
Celina Barata Pires — De 11 a 30 de junho
Edgar Batista de Miranda — De 12 a 31 de março
Elaine Carvalho de Azevedo — De 11 a 30 de outubro
Hilda de Moraes Bitencourt — De 20/6 a 9 de julho
José Maria Bonfim de Almeida — De 1.º a 20 de março
Júlio Tavares Ribeiro — De 11 a 30 de junho
Luiz do Esp. Santo Freire — De 15/2 a 5 de março
Milton de Sousa Ladislau — De 2 a 21 de maio
Maria do Rosário Coutinho de Oliveira — De 2 a 21 de setembro
Maria Helena da Silva Miranda — De 12 a 31 de julho
Nairza Almeida — De 9 a 28 de fevereiro
Risoleta Soares Carneiro — De 12 a 31 de dezembro
Departamento de Finanças, 26 de dezembro de 1951. — Moacir Ribeiro. — (a) Stelio Maroja, diretor geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.187

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, DECRETA:

Artigo único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único, da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2.º do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Um (1) cargo da classe F, da carreira de Servente atualmente lotado na tabela n. 13, correspondente a Diretoria da Fiscalização Municipal, passa a figurar na tabela n. 5, correspondente a Secretaria Geral.

II — Um (1) cargo da classe D, da carreira de Servente, atualmente lotado na tabela n. 15, correspondente a Subprefeitura de Icoaraci (Mercado "3 de Outubro"), passa a figurar na tabela n. 13, correspondente a

Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de dezembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 821

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do laudo médico n. 257, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pela petição n. 8.814-51, do Sr. João Fernandes da Costa,

Resolve, conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. João Fernandes da Costa, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, sessenta (60) dias de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 16, p. p.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de dezembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor durante o período do dia 22 a 28 de dezembro de 1951.

Ata:

1 — Gerald Herren, presidente da Cooperativa de Consumo dos Hoteis e Similares de Belém, pedindo o arquivamento dos seguintes documentos referentes a essa Cooperativa. — Ata da Assembleia de Constituição, realizada no dia 6 do corrente mês; Estatutos, pelos quais será regida a mesma Cooperativa e Lista nominativa dos associados com as respectivas quotas na data da fundação. — Arquivar-se.

Alterações:

2 — Martins Pinheiro & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude do falecimento do sócio Carlos Franco Martins Pinheiro, e pagamento dos seus haveres na sociedade à única herdeira de D. Maria Franco Martins Pinheiro, a qual da plena geral e irrevogável quitação à sociedade e igualmente recebe da mesma permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 1.700.000,00; a mesma finalidade sede e prazo, entre partes.

— Antônio Martins Pinheiro, português, casado, José Ivo Loureiro do Amaral, Mário Franco Martins Pinheiro, casados, e Jorge Urrutia Martins Pinheiro, solteiro, brasileiros. — Arquivar-se.

3 — A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na cessão de quotas que fazem os Drs. Alberto de Lemos Monteiro da Silva e Armando de Lemos Monteiro da Silva a sócia quotista D. Adalgisa de Lemos Monteiro da Silva, retirando-se os cedentes da comunhão societária, permanecendo o mesmo capital social de Cr\$ 2.000.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes.

— Antônio Monteiro da Silva, português, e D. Adalgisa de Lemos Monteiro da Silva, brasileira, casados. — Arquivar-se.

4 — São José de Ribamar Industrial Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na admissão dos novos sócios quotistas Manoel Francisco da Costa e Silvino Francisco da Costa, portugueses, casados, aumento do capital social para Cr\$ 1.200.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social acrescido dos novos sócios agora admitidos. — Arquivar-se.

Dissoluções:

5 — Jovita, Guerreiro & Batis-

ta, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução e liquidação, em virtude da retirada dos sócios Edmar Jovita Santos Corrêa da Silva, João Imbiriba Guerreiro e Celerino do Rêgo Batista, embolsados das suas quotas de capital, visto a sociedade não haver iniciado as suas operações. — Arquivar-se.

6 — Vição São Braz Arsenal, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, em virtude da retirada do sócio Luiz Ferreira da Silva, embolsado dos seus haveres na sociedade, ficando de posse do Ativo e a responsabilidade do Passivo o sócio Raul da Silva Martins. — Arquivar-se.

Averbações:

7 — Martins Pinheiro & Cia., pedindo para averbar a margem do seu registro a retirada por falecimento do sócio Carlos Franco Martins Pinheiro. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

8 — Guido Wolff, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro a alteração de sua firma que passa a ser — Guido Wolff — importação e Representação e o aumento de seu capital de Cr\$ 3.500,00 para Cr\$ 100.000,00. — Averbe-se.

Cancelamentos:

9 — Vição São Braz Arsenal, Ltda., pedindo o seu cancelamento em virtude da sua dissolução. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

10 — Jovita, Guerreiro & Batista, Ltda., pedindo o seu cancelamento em virtude da sua dissolução. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

(*)

Durante a última semana pediram legalização de livros:

Nunes & Rodrigues, Ibrahim José & Cia., S/A, White Martins, The Texas Company (South America) Limited, M. F. Gomes & Cia., Ltda., Fábrica Perola, Ltda., Sociedade de Representações e Comércio, Ltda., Shell Mex, Ltd., Jorge Homê & Cia., Pessoa & Cia. Ltd., Empresa Soares S/A., Standard Oil Company Of Brasil, Alberto Rola & Cia., Ltda., Soares & Calado, R. F. de Castro, Africana, Tecidos, S/A., Gonçalves Mota & Cia., Rocha & Cia. e Fábrica Perola, Ltda. (transferência).

— Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: Antônio Augusto Canelas, Clovis Ferreira Jorge, Carolina Teixeira Mota e Standard Oil Company Of Brasil.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Dr. Stelio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças do Estado, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Osvaldo Dias Ferreira, escrivão da Coletoria Estadual de Mosqueiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se à Coletoria de Mosqueiro, ou seja as funções de seu cargo, das quais se ausentou desde o dia 19 de outubro último, sem motivo justificando, segundo a comunicação que acaba de fazer a esta Diretoria Geral o respectivo coletor Sr. Raimundo Nonato da Mota e Sousa, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentação de prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente servindo de secretário do Departamento de Finanças, o escrevi, aos sete dias do mês de dezembro de 1951. — (a) Stelio de Mendonça Maroja, diretor geral.

(G—11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/12; 1, 3 e 4/1952)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1.ª Pretoria

Citação

O Dr. Ernani M. Garcia, 2.º Pretor Criminal, respondendo pela 1.ª Pretoria, faz saber aos que este lêrem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Fausto José Batista, paraense, solteiro, de 27 anos de idade, sem profissão, residente à Travessa 14 de Abril s/n, como incurso nas disposições penais do art. 155 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revêla, compareça a esta Pretoria, no dia 18 de janeiro entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 31 de janeiro de 1951.
Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G—1/1)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, ficam convidados os professores que, catedráticos ou não, estejam exercendo e tenham optado por uma das cadeiras na Faculdade de Odontologia do Pará, em vista do desdobramento ultimamente verificado, para no prazo de vinte dias fazerem apresentar seus títulos de nomeação para serem apostilhados, acompanhados do respectivo diploma, devidamente registrados no Ministério de Educação e Conselho Superior do Ensino.

Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—Dias 1, 5, 10 e 20/1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que, havendo Avelino Fernandes de Oliveira, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Rua General Gurjão e Carlos Gomes, Campos Sales e Avenida Padre Eutíquio, onde faz ângulo medindo de frente 8m,05 por 25m,80 de fundos, ou seja uma área de 207m,70, tem a forma de paralelogramo. Confina do lado esquerdo pela General Gurjão, digo lado direito e pelo lado esquerdo com a Av. Padre Eutíquio.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de dezembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T—1776—30/12; 3 e 13/152
Cr\$ 120,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.493

EXPEDIENTE DOS DIAS 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 1951

Juíz de Direito da 1.ª Vara

Juíz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Escrivão Pêpes:

Agravo de instrumento: Agravo de Miguel Paiva Lage; agravado, Aristides Lima Brasil. — Mantive a decisão agravada e mandou que os autos subam ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Juíz de Direito da 2.ª Vara

Juíz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento da Francisca Pereira da Silva — Deferido.

Juíz de Direito da 3.ª Vara

Juíz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Lobato:

Inventário de Helena Sousa — Em declarações finais.

No requerimento de Manoel Maria de Oliveira — Digam os interessados.

Idem, de Vicente Portugal Junior (Dr) — Deferido.

Vistoria: A., Assad Elias José Scaff; R., Glória de Jesus Cordeiro de Barros — Em afirmação dos peritos.

Despejo: A., Manoel Pinto da Silva; R., Socipe — Designou o dia 10 de janeiro do ano entrante, às 10 horas, para o exame pericial.

Juíz de Direito da 4.ª Vara

Juíz — Dr. ALVARO PANTOJA

Escrivão Mala:

Ação executiva: A., Hilton Mesquita; R., Manoel Bentes — Mandou seja feita nova conclusão.

Assistência

Arrolamento de Estelina Mauá Pessoa — Mandou oficial ao Sr. Des. Corregedor Gerou da Justiça.

Inventário de Tereza Nascimento dos Santos — Idêntico despacho.

No requerimento de Maria Nogueira de Brito Cunha — Mandou tomar por termo as declarações legais.

Juíz de Direito da 5.ª Vara

Juíz — Dr. ALVARO PANTOJA

Escrivão Pêpes:

Ação ordinária: A., Zuleide Ferreira da Silva; RR., Cecília de Carvalho Paiva e outro — Designou o dia 31, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alimentos: A., Honorata da Costa Brito; R., Edison de Freitas Brito — Designou o dia 2 de janeiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alvará: Requerente, Raimundo Bessa — Deferiu.

No requerimento de Guilherme Evanovich dos Santos — Vista ao Dr. C. Geral.

Idem, de Jerônimo Martins dos Santos — Mandou citar a reclamada.

Idem, do Dr. Vicente Portugal Junior — Mandou que o Contador informe.

Idem, de João da Cruz Oliveira — Diga o Dr. Proc. Fiscal.

Idem, de Manoel dos Santos Raiol — Diga o Dr. C. Geral.

Idem, de Maria de Lourdes Gonçalves da Costa — Mandou citar as informações devidas.

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Casamento de Norberto dos Anjos e Esmelinda de Assunção Maia — Mandou retificar o erro, por termo.

Idem, de José dos Santos e Raimunda Batista Monteiro — Mandou juntar o consentimento, no prazo legal.

Idem, de Pedro Aquino de Oliveira e Alderisa Gomes Siqueira — Mandou prosseguir.

Idem, de Manoel Atilino Martins Filho e Eunice Marques dos Santos — Idêntico despacho.

Idem, de Raimunda Pereira da Silva e Benedita Martins da Silva — Julgou-os habilitados.

Idem, de Carlos Araújo do Nascimento e Francisca Freitas — Idêntico despacho.

Idem, de Osvaldo Hedefonso dos Santos e Nila Ferreira Pinto — Julgou-os habilitados.

Idem, de Raimundo Ferreira Guedes Junior e Terezinha de Jesus Chaves Sarmento — Idêntico despacho.

No requerimento de Jorge Tavares — Vista ao Dr. C. de Menores.

Alimentos: A., Olga Ferreira Raiol; R., Demócrito Raiol Filho — Marcou o dia 2 de janeiro de 1952 para o comparecimento, às 9 horas, das partes, em Juízo.

Alimentos: A., Maria da Glória Almeida Silva; R., Benedito Pereira da Silva — Mandou oficial.

Negatória de legitimidade: A., Sakae Gemi; RR., Dejanira Gemi e outro — Designou o dia 31, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

Ação ordinária: A., Gilber-

to Marquês Batista; R., Osmarina Cordeiro Batista — Julgou procedente a ação.

No requerimento do Dr. Vicente Portugal Junior — Conclusos.

Idem, de Irides Andrade Cabral — Conclusos.

Idem, de Maria Catarina Caporal Lardosa — Diga o Dr. C. de Menores.

Idem, de Elias Massud Ruffeil — Diga o Dr. C. Geral.

Idem, do Dr. Francisco Rosário Conte — Mandou oficial.

Idem, de Floripes Sodré da Silva — Diga o Dr. C. de Menores.

Desquite amigável: Requerentes, Francisco de Oliveira Ramos e Ana Aires da Cunha Ramos — Homologou a ocorrência.

Casamento de Joaquim Soares da Silva e Maria de Nazaré Costa — Julgou-os habilitados.

Juíz de Direito da 7.ª Vara

Juíz Dr. LICURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO

Escrivã Sarmento:

Declaração de crédito da Prefeitura Municipal de Belém na falência de A. Guilherme & Cia. — Mandou intimar os falidos e o síndico para manifestarem-se no prazo de 3 dias para cada um.

Preterição do Cível

Preter — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Arrolamento de Antonia Muniz da Conceição — Julgou por sentença a partilha.

No requerimento de Izaura Corréa Mourão — Mandou citar.

Idem, de Maria de Lourdes Alves de Sousa — Mandou citar.

EDITAIS

JUIZADO DE DIREITO DA 4.ª VARA

O Dr. Alvaro Pantoja, titular da 5.ª vara, em pleno exercício, cumulativamente, de cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil,

Portaria:

Pela presente portaria, por mim assinada, atendendo a que o mês de dezembro é consagrado às festas natalinas, quadra por demais tradicional, e atendendo que, durante este período, entram os estudantes em férias escolares.

Resolvo:

Permitir que os menores escolares, durante o período das férias, possam frequentar "matinées ou vesperais cinematográficos e teatrais, em dias da semana, quando as representações foram próprias para os mesmos, bem assim as sessões noturnas (1.ª sessão) quando acompanhados de seus pais ou representantes legais.

Cumpra-se e publique-se. Belém, 28 de dezembro de 1951.

Alvaro Pantoja

Juíz de Menores, interino

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Antônio Ximenes, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales n. 90-1º andar, da parte de J. Abensur, para apontamento e protesto, a nota promissória s/n., no valor de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00), por V. S. emitida, a favor do apresentante,

J. Abensur, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando ciente desde já, que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de dezembro de 1951. (a) Alinete do Vale Veiga, oficial de protestos.

(T-1680-111-Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Flávio Mendes da Silva e a senhorinha Ruth de Araújo Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Teófilo Condurá, 23, filho legítimo de Joaquim Bentes da Silva e Rufina Mendes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Presidente Franklin Roosevelt n. 73, filha legítima de João Pinto Ribeiro e de Dona Adalcinda Araújo Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso: — Raimundo Honório.

(T. 1.618 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vitor Vilela Monteiro e a senhorinha Tereza do Menino Jesus Pinheiro de Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo, 48, filho legítimo de Vitor Manoel Monteiro e de Dona Mercedes Vilela Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 429, filha legítima de Zélio Barjona de Miranda e de Dona Maria do Carmo Pinheiro Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso: — Raimundo Honório.

(T. 1.619 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 1.280

EDITAL N. 6

Exclusões por transferência

O Doutor João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciente a quem interessar possa, por este Edital, com o prazo de dez (10) dias, que, nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Francisco Corrêa Nobre, casado, comerciário, paraense, nascido a 23 de julho de 1916, filho de Raimundo Nobre e Antônia C. Nobre, residente à Rua Ballique 118, e portador do título n. 7.144; Dário Alves de Lima, solteiro, ajudante de encanador, paraense, nascido a 25 de novembro de 1922, filho de Antônio Alves de Lima e Francisca Alves de Lima, residente na Rodovia SNAPP n. 134, e portador do título n. 19.253; Paulo Roberto Corrêa, casado, carpinteiro, maranhense, nascido a 7 de junho de 1906, filho de Manoel Bento Souza e Marciria P. Corrêa, residente em Cotijuba e portador do título n. 42.757 e Alvaro Ferreira Bezerra, solteiro, estudante, paraense, nascido a 3 de novembro de 1926, filho de Manoel Afonso Bezerra, residente à Rua D. Romualdo Coelho 85, e portador do título n. 65.355. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Território Federal do Amapá.

Cesar Monteiro Mota, solteiro, operário, cearense, nascido a 5 de setembro de 1918, filho de Francisco Ferreira da Mota, residente à Av. Nazaré 525, e portador do título n. 4.306, transferido para o Ceará.

José Batista de Araújo, casado, agricultor, paraense, nascido a 29 de dezembro de 1895, filho de Antônio Batista Araújo e Maria M. da Conceição, residente à Rua Arripreste Manoel Teodoro 212, e portador do título n. 76.100, transferido para a 4.ª Zona (Jatobá) da Paraíba.

Ananias Regis do Nascimento, solteiro, marítimo, paraibano, nascido a 13 de novembro de 1914, filho de Joaquim Regis do Nascimento e Emília M. da Conceição, residente à 2.ª Trav. da Pedreira Humaitá sn, e portador do título n. 27.042, transferido para Pernambuco.

José Gomes de Lima, solteiro, comerciário, paraense, nascido a 2 de julho de 1925, filho de Juliano Gomes e de Ogide V. Lima, residente à Trav. Rui Barbosa n. 432, e portador do título n. 13.831, transferido para a 28.ª Zona do Estado de Goiás.

Manoel da Cruz Rodrigues, casado, barbeiro, paraense, nascido a 1.º de junho de 1909, filho de Henrique Rediz Rodrigues e Elísia C. Rodrigues, residente à Av. S. Jerônimo 1.356, e portador do título n. 1.715 e Carlos Gonçalves do Nascimento, solteiro, telegrafista, paraense, nascido a 10 de agosto de 1929, filho de Euclides G. do Nascimento e Angelica Nas-

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

EDITAL N. 17

Exclusões por falecimento

Faço público, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está correndo prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias os falecimentos dos eleitores abaixo:

Gelásio Ferreira da Silva, portador do título n. 15.210, casado, enfermeiro, com 40 anos de idade, paraense, nascido no dia 21 de abril de 1904, filho de Benço José da Silva e Luiza Ferreira da Silva, residente à Trav. 9 de janeiro 1139; João Tiago da Rocha, portador do título n. 18.034, casado, funcionário público, com 57 anos de idade, cearense, nascido no dia 25 de julho de 1888, filho de Escolástico Rodrigues da Rocha e Maria Rodrigues da Rocha, residente à Trav. Jutai, 107; Mozarina Moraes Nunes, portadora do título n. 40.903, casada, bordadeira, com 33 anos de idade, paraense, nascida no dia 16 de maio de 1912, filha de Paulo Laurentino de Moraes e Almerinda da Costa Moraes, residente à Av. Duque de Caxias, 272; Maria de Nazaré de Araújo, portadora do título n. 10.720, casada, doméstica, com 43 anos de idade, paraense, nascida no dia 28 de fevereiro de 1902, filha de Antônio Galdino de Queiroz e Maria F. de Queiroz, residente à Praça Floriano Peixoto n. 98; Pedro de Sousa Lima, portador do título n. 65.998, solteiro, electricista, com 24 anos de idade, paraense, nascido no dia 29 de junho de 1921, filho de João Silvestre Lima e Maria de Sousa Lima, residente à Vila Natal, 9; Cosme de Sousa Menezes, portador do título n. 23.663, solteiro, operário, com 29 anos de idade, paraense, nascido no dia 2 de julho de 1924, filho de José Joaquim de Menezes e Raimunda Joaquina de Menezes, residente à Av. São Jerônimo n. 1.321; Manoel José de Sousa, portador do título n. 34.467, casado, marceneiro, com 62 anos de idade, paraense, nascido no dia 23 de maio de 1883, filho de Francisco José Sousa e Mariana Claudina Sousa, residente à Passagem Alegre, 21 (entre Conselheiro Eurdado e Gentil); Beatriz Amélia de Sousa, portadora do título n. 22.441, solteira, doméstica, com 30 anos de idade, cearense, nascida no dia 28 de março de 1885, filha de Joaquim Clementino de Sousa e Maria Inácia de Sousa, residente à Trav. das Mercêdes n. 161; Carlos Moreira Jacindo, portador do título n. 58.644, casado, comerciário, com 39 anos de idade, paraense, nascido no dia 29 de abril de 1906, filho de Carlos Augusto Jacinto e Joana Moreira Jacinto, residente à Rua Oliveira Belo n. 287; Rosemiro Alcantarino de Queiroz, portador do título n. 72.533, solteiro, estudante, com

18 anos de idade, paraense, nascido no dia 15 de abril de 1929, filho de Licínio José de Queiroz e Odete A. de Queiroz, residente à Trav. 14 de Abril, 42; Maria de Lourdes da Silva, portadora do título n. 37.502, solteira, embaladora, com 21 anos de idade, paraense, nascida no dia 17 de junho de 1924, filha de Benedito da Silva e Lídia Silva, residente à Trav. 3 de Maio, 822; Daisy Araújo Barbosa, portadora do título n. 15.878, solteira, funcionária pública, com 24 anos de idade, paraense, nascida no dia 23 de abril de 1923, filha de Vital Monteiro Barbosa e Marta de Araújo Barbosa, residente à Presidente Pernambuco n. 11; Sara Lifschitz, portadora do título n. 56.274, solteira, doméstica, com 19 anos de idade, paraense, nascida no dia 15 de abril de 1926, filha de José Lifschitz e Maria da Silva Castro, residente à Trav. Gil de Vila Nova n. 135; Isolda de Melo Mendes, portadora do título n. 56.765, casada, prendas domésticas, com 28 anos de idade, paraense, nascida no dia 23 de junho de 1917, filha de Virgílio de O. Melo e Alice L. de Oliveira Melo, residente à Trav. 14 de Março n. 725; Daniel Sabel, portador do título n. 65.601, solteiro, condutor, com 28 anos de idade, paraense, nascido no dia 26 de janeiro de 1917, filho de Nestor Sabel e Catarina Sabel, residente à Trav. 9 de Janeiro, 1048; Aluisio Mendonça da Fonseca, portador do título n. 17.184, casado, funcionário público, com 35 anos de idade, Território F. Amapá, nascido no dia 6 de junho de 1910, filho de Wolfgang Mendonça da Fonseca e Maria Azevedo da Fonseca, residente à Rua Manoel Barata n. 38; Carlos da Fonseca Filho, portador do título n. 66.756, solteiro, funcionário público, com 21 anos de idade, paraense, nascido no dia 30 de julho de 1924, filho de Carlos Fonseca e Maria Madalena Fonseca, residente à Trav. 14 de Abril, 36; José Alves Maia, portador do título n. 4.711, casado, funcionário público, com 35 anos de idade, acreano, nascido no dia 25 de abril de 1910, filho de Miguel A. Maia e Benévinda A. Maia, residente à Rua Padre Prudêncio n. 278; Raimundo Rodrigues Fonseca, portador do título n. 9.835, casado, operário, com 25 anos de idade, paraense, nascido no dia 23 de janeiro de 1920, filho de José R. da Fonseca e Josefa de Jesus, residente à Trav. Tavares Bastos n. 128; João Evangelista de Carvalho Camarão, portador do título n. 45.523, casado, tabelião, com 66 anos de idade, paraense, nascido no dia 16 de dezembro de 1876, filho de José J. Camarão e Raimunda dos Anjos, residente à Trav. Padre Eutíquio, 962; Otilio d'Alencar Taveriãrd, portador do título n. 29.241, solteiro, comerciário, com 66 anos de idade, paraense, nascido no dia 13 de dezembro de 1878, filho de Antônio Monteiro da Cunha Taveriãrd.

(Continua na última página)

(G — 1|1952)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 397

PORTARIA N. 21

O Sr. Hilário Camorim Colares, diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno da mesma Secretaria,

RESOLVE:

De acôrdo com o art. 142 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Cívicos do Estado) organizar para o ano de 1952, a seguinte escala de férias, para o funcionalismo da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, que poderá ser alterada de acôrdo com a conveniência do serviço:

1.ª turma (de 9 a 29 de fevereiro de 1952): — Guilherme Sarmiento Mártires (Chefe de Expediente), Orestes Barbosa Mourão (Taquígrafo), Osvaldo Dias Mendes (Redator de Debates), Santiago Costa (Oficial Administrativo), Violeta Sardinha (Escriturário), Pedro de Lara Cavaleiro (Arquivista-bibliotecário), Honório Santos Sobrinho (Protocolista), Messody Sousa (Dactilógrafo), Duciléa Queiroz Feitosa (Dactilógrafo), Benvenuto Ferreira Pantoja (Porteiro), Raimundo da Pascoa Loreto (Contínuo), Raimundo Alves Ferreira (Contínuo) e Celino Rodrigues da Silva.

2.ª turma (de 1 a 20 de outubro de 1952): — Waldemar Antônio Longo (Taquígrafo), Sebastião Rabelo Mendes (Taquígrafo), Maurício Sousa Rodrigues (Taquígrafo), Dulcimar Ferreira Frazão (Oficial Administrativo), Augusto da Silva Brito (Escriturário), Brígido Nunes (Prot.-auxiliar), Isenilza Alves Patelo (Dactilógrafo), Leonor Sá e Sousa Neiva (Dactilógrafo), Adolneta Machado (Dactilógrafo), Olivarina Barata (Dactilógrafo), Adolfo d'Oliveira Filho (Dactilógrafo), Nicácio Pereira (Contínuo), Pedro Vilhena (Contínuo), Cesário Chiapeta (Servente), Luiz Diniz Olivier (Servente) e Nairo Barata (Servente).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1951. — (a) Hilário Camorim Colares, diretor.

Ata da sexagésima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clóvis

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Ruy Barata, Sívio Braga, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Ruy Mendonça, Ruy Parijós, Pedro Pais, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Humberto Vasconcelos e Fernando Magalhães, declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual mereceu aprovação sem restrições. Foi depois lido o Expediente que constou do seguinte: Ofício da Prefeitura Municipal de Altamira, encaminhando um expediente daquela Municipalidade, para contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará; ofício do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial em favor dos herdeiros de Manoel da Conceição Mendes; telegrama do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, transcrevendo um radiograma dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores das colônias agro-extrativas daquele Município; ofício do Senhor Presidente do Comitê Nacional, Pró-Automóveis dos Municípios Brasileiros, solicitando seja informado àquele Comitê quais os Municípios que, neste Estado, têm os seus prefeitos escolhidos por livre nomeação. O primeiro orador foi o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que ainda se reportou à prisão dos cidadãos Joel Francisco do Monte e Antônio Pereira do Nascimento, declarando protestar contra o tratamento desumano que são vítimas no Presídio. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Cléo Bernardo, que leu o manifesto do Partido Socialista Brasileiro, condenando a intervenção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no movimento grevista dos aeroviários e aeronautas. O último orador do Expediente foi o Senhor Deputado Ferro Costa que encorreu a polémica com o Senhor Antônio Martins Junior, respondendo a última nota do Presidente da Associação Comercial do Pará. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o requerimento José Maria Chaves, solicitando providências do Poder Executivo junto à Comissão Estadual de Preços e determinação à Delegacia de Economia Popular para abertura de inquérito a fim de apurar a responsabilidade do

Senhor Antônio Martins Junior quanto à venda de carne verde no câmbio negro. O primeiro a se manifestar, foi o Senhor Deputado Sívio Meira, que se declarou contrário ao requerimento por considerar não ser da competência específica da Assembléia solicitar esta Casa a outro Poder instauração de um inquérito. O Senhor Deputado Cléo Bernardo fez depois longo discurso, ocupando o resto do tempo destinado à 1.ª Parte da Ordem do Dia.

Iniciou declarando discordar da argumentação do Senhor Deputado Sívio Meira, lembrando que o líder da minoria inúmeras vezes já deu o seu voto a requerimentos que fogem à competência estrita e dirêta desta Casa. Abordou outros assuntos, respondendo a apertes do Senhor Deputado Sívio Meira, e concluiu o seu discurso retirando-se abruptamente do Plenário. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o veto do ex-Governador Alberto Engelhard ao projeto de lei número trinta e um, de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta, que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente dos Leiteiros do Pará. Manifestou-se apenas o Senhor Deputado Ferro Costa, pela rejeição do veto. Os Senhores Deputados José Maria Chaves, João Menezes e Rosa Pereira verificaram depois a urna e o gabinete indevassável, sendo dado início à votação da qual participaram somente vinte e quatro Senhores Deputados presentes, a saber: Abel de Figueiredo, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Clóvis Ferro Costa, Fernando Magalhães, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Ruy Barata, Sívio Braga, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Nunes, João Menezes, Pereira Brasil, Pedro Pais, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha. Os mesmos Senhores Deputados que verificaram a urna e o gabinete serviram como escrutinadores, anunciando este resultado: vinte e três votos pela rejeição do veto, e um pela sua aceitação. Entrou depois em discussão o veto do ex-Governador Alberto Engelhard ao projeto de lei número quarenta e dois, de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta, que isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade "intervivos" e do imposto do selo do prédio número cinquenta e dois, à Praça Justo Chermont, nesta cidade. Também o Senhor Deputado Ferro Costa manifestou-se pela sua rejeição, sendo este o resultado da votação: dezessete votos pela rejeição do veto; seis a seu favor; e um em branco. O Senhor Presidente anunciou, então, rejeitados

os dois vetos, passando à segunda discussão do processo número duzentos e oitenta e oito, referente ao projeto de lei que autoriza o Estado a contrair um empréstimo de hum milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros com a Caixa Econômica Federal do Pará. O Senhor Deputado João Menezes manifestou-se contrário, e o Senhor Deputado Ferro Costa defendeu o projeto que foi aprovado contra o voto único do Senhor Deputado João Menezes. A seguir, o Senhor Presidente anunciou sobre a Mesa um pedido de prorrogação de licença, para tratamento de saúde, do Senhor Deputado Licurgo Peixoto, o que foi concedido. O Senhor Deputado Sívio Meira propôs, então, a nomeação de uma comissão para ir visitar Sua Excelência, tendo o Senhor Presidente designado os Senhores Deputados Ruy Barata, Cunha Coimbra e Rosa Pereira. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos, marcando outra para o próximo dia vinte e quatro do corrente, à hora regimental. E eu, Deputado Fernando Magalhães, segundo secretário, mandei lavar a presente ata, a qual assino juntamente com os Senhores Presidente e Primeiro Secretário desta Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Humberto Vasconcelos e Fernando Magalhães.

Ata da sexagésima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Sívio Braga, Wilson Amanajás, Joaquim Serrão de Castro, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Francisco Pereira Brasil, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Rosa Pereira, Francisco Bordalo e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Espírito Santo, apresentando agradecimentos a esta Casa pela influente presença,

do representante paraense no primeiro Congresso Extraordinário da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos realizado na capital daquele Estado; telegrama do Senhor Presidente da Assembléa Legislativa de Mato Grosso, comunicando haver sido encerrado o período legislativo ordinário naquela Casa; circular do Senhor Diretor da Sucursal da Agência Nacional, neste Estado, oferecendo a este Legislativo os Serviços de Divulgação daquela Agência; petição do Senhor Deputado Licurgo Peixoto, solicitando prorrogação de sua licença para tratamento de saúde, por mais trinta dias, a qual anexou um atestado médico; e dois exemplares da Revista do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Em seguida o Senhor Presidente iniciou a chamada dos oradores pelo Livro de Inscrições, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Sívio Meira, o qual solicitou fosse adiada a sua inscrição. Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Cléo Bernardo, que iniciou declarando que continuaria o seu discurso iniciado na sessão anterior, que não havia terminado em virtude de ter sido acometido de um mal-estar súbito. Disse mais que se responsabilizava por tudo que havia dito na sessão anterior, e que pedía desculpas por ter agido de maneira violenta, mas, que não podia deixar de assim fazer em virtude de ter sido ofendido pessoalmente pelo Senhor Deputado Sívio Meira. Terminando, o Senhor Deputado Cléo Bernardo disse que concluiria o seu discurso na Segunda Parte da Ordem do Dia em virtude de haver esgotado a Hora do Expediente. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número duzentos e setenta e oito referente ao projeto de lei que abre crédito especial de um milhão e trezentos e cinquenta mil cruzeiros em favor do Serviço de Navegação do Estado, o qual foi aprovado unanimemente. Em seguida foi colocado em discussão o requerimento do Senhor Deputado José Maria Chaves solicitando providências do Poder Executivo junto à Comissão Estadual de Preços e determinação de Delegacia de Economia Popular para a abertura de inquérito a fim de apurar a responsabilidade do Senhor Antônio Martins Junior quanto à venda de carne verde no "câmbio negro". O primeiro orador a manifestar-se sobre o assunto foi o Senhor Deputado Serrão de Castro, que após a necessária explicação declarou votar contra o requerimento. Em seguida o Senhor Deputado Ferro Costa levantou uma preliminar solicitando fosse o requerimento encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi combatida pelo Senhor Deputado Sívio Meira. Em seguida falou o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, acusando o Governo do Estado de responsável pelas irregularidades que ocorriam no Estado votando a favor do requerimento. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado João Camargo, que declarou votar contra o requerimento. Prosseguindo a discussão, usou da palavra o Senhor Deputado Fernando Magalhães que declarou ser contrário ao requerimento ao qual apresentava um Substitutivo. O Senhor Deputado José Maria Chaves voltou a defender o seu requerimento na discussão do aditivo declarando que o mesmo, além de não ser propriamente um Substitutivo, tratava de matéria que não era da competência desta Casa, razão pela qual votaria contra o Substitutivo. Submetido a votação foi rejeitado o Substitutivo e a seguir aprovado o requerimen-

to. Esgotada a hora regimental, o Senhor Presidente deu início à Segunda Parte da Ordem do Dia colocando em discussão o processo número duzentos e setenta e oito, referente ao projeto de lei que autoriza o Governo do Estado a contrair um empréstimo de um milhão e trezentos e cinquenta mil cruzeiros com a Caixa Econômica Federal do Pará, em terceira discussão. O Senhor Primeiro Secretário fez a leitura do projeto, o qual foi combatido pelo Senhor Deputado João Menezes, que apresentou um Substitutivo ao mesmo. A seguir, o Senhor Deputado Ferro Costa usou da palavra defendendo o projeto. O Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar, seguindo-se com a palavra, após expor vários motivos, defendeu também o projeto, combatendo o Substitutivo apresentado. Voltou a falar o Senhor Deputado João Menezes defendendo o Substitutivo de sua autoria e combatendo as exposições do Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar. Colocado em votação o Substitutivo, foi o mesmo rejeitado. Em seguida foi submetido a votação o projeto de lei que foi aprovado contra o voto do Senhor Deputado João Menezes. Pediu a palavra o Senhor Deputado Ferro Costa, que em explicação pessoal respondeu a acusações feitas a sua pessoa pelo Senhor Deputado João Menezes. A seguir, usou da palavra o Senhor Deputado Cléo Bernardo, que em explicação pessoal declarou que desejava concluir o seu discurso anterior, lastimando o aspecto pessoal dado ao mesmo, o que fora provocado pelo Senhor Deputado Sívio Meira. Aparteando o Senhor Deputado Sívio Meira contestou as palavras do orador. Com mais algumas considerações, encerrou o seu discurso o Senhor Deputado Cléo Bernardo. A seguir, o Senhor Presidente declarou em pauta os requerimentos sobre a Mesa. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, às dezenove horas e quinze minutos, marcando outra para o dia vinte e cinco do corrente à hora regimental, desejando aos Senhores Deputados Boas Festas, o que foi agradecido e retribuído pelo Senhor Deputado Ferro Costa. E eu, Deputado Fernando Magalhães, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os Senhores Presidente e primeiro Secretário desta Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Humberto Pinheiro de Vasconcelos e Fernando Rébello Magalhães.

Ata da setuagésima sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Rul Barata, Sívio Braga, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campes, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Romeu Santos, Cunha Coimbra, Reis Ferreira, Francisco Bordoal, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Efraim Bentes, Secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima e Paulo Itaguaí, na ausência dos Senhores Primeiro e Segundo Secretários, declarou que fosse lida a ata da setuagésima nona sessão extraordinária que mereceu uma retificação do Senhor Deputado Libero Luxardo. Declarou Sua Excelência que

na votação do Substitutivo João Menezes votaram a seu favor o Senhor Deputado Sívio Meira e o autor da retificação. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: ofício do Senhor Doutor Secretário Geral do Estado, acusando o recebimento do ofício número novecentos e sessenta e um, desta Casa; ofício do Senhor Doutor Secretário Geral do Estado, encaminhando um expediente, devidamente informado, sobre a retirada da conta corrente do Município de Marapanim, pelo Conselho Rodoviário Estadual, de uma importância apresentada como dispendida em rodovias daquela Comuna; e ofício do Senhor Doutor Secretário Geral do Estado, devidamente informado pela Prefeitura Municipal de Belém, o ofício número novecentos e onze, desta Casa, relativo a um pedido de informações do Senhor Deputado Sívio Meira. O primeiro orador do Expediente foi o Senhor Deputado Ferro Costa que traçou a posição do Governo do Estado e da Coligação Democrática Paraense em face das classes conservadoras do Estado, acrimosamente atacadas pelo Senhor Deputado Cléo Bernardo. Disse o orador que o Governo e a Coligação, em cujo nome falou, louvam e apreciam o esforço progressista do comércio e da indústria do Pará, muito embora sem alienar o seu sagrado direito de crítica aos seus erros. Após tecer outras referências elogiosas às classes conservadoras, encerrando a sua oração, foi a palavra concedida ao Senhor Deputado João Menezes que, não se conformando com a resposta dada pelo Executivo a um seu Pedido de Informações, apresentou outro, solicitando que o governo do Estado informe se o convênio entre a administração do Plano Salte e o Pará foi assinado ou não pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em nome do Governo Estadual. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi aprovado sem discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa, solicitando que o Poder Executivo determine a publicação, quinzenalmente, da quantidade de gado entrado no Matadouro do Maguari para o consumo da população. Entrou depois em discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Cléo Bernardo solicitando que sejam criadas Comissões de Preços nos Municípios onde ainda não existam esses órgãos. O Senhor Deputado José Maria Chaves solicitou a palavra, a seguir, para declarar que a competência de criação de Comissões de Preços é exclusiva do Governo Federal. O Senhor Deputado Ferro Costa, após declarar acolher essa preliminar, lembrando que o Governo do Estado pode apenas nomear os seus membros, mas a criação das Comissões cabe única e exclusivamente ao Governo Federal. O Senhor Deputado Cléo Bernardo defendeu depois a sua proposição, não aceitando a preliminar. Voltou então a falar o Senhor Deputado Ferro Costa que apresentou um Substitutivo no sentido de ser solicitado ao Poder Executivo que tome as necessárias providências para a constituição das Comissões de Preços nos municípios onde ainda não o foram. Os Senhores Deputados Cléo Bernardo e José Maria Chaves declararam aceitar esse Substitutivo, e o Senhor Deputado João Camargo declarou votar contra, por considerar inúteis todas as Comissões de Preços. Em votação, contra o voto único do Senhor Deputado João Camargo, foi o Substitutivo aceito. Entrou depois em discussão o requerimento Augusto Corrêa solicitando novas denominações para duas escolas públicas de Capangama. O Senhor Deputado Libero Luxardo pediu adiamento dessa discussão, em virtude da ausência do autor do requerimento, contra o que se manifestou o Senhor Deputado Sívio Braga, lembrando que momentos antes havia sido votado um outro requerimento do mesmo autor. Em votação, a preliminar Libero Luxardo foi reje-

tada, e o requerimento Augusto Corrêa aprovado contra os votos dos Senhores Deputados da bancada pedesista. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, Deputado Paulo Itaguaí da Silva, na ausência dos Senhores Primeiro e Segundo Secretários, mandei lavrar a presente ata a qual assino, juntamente com os Senhores Deputados Efraim Bentes e Américo Lima, no exercício de Presidente e Primeiro Secretário, respectivamente. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) Efraim Bentes, Américo Pereira Lima e Paulo Itaguaí da Silva.

Continuação

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

residente à Av. Conselheiro Furtado, 814; Miguel Francisco de Sousa, portador do título n. 32.296, casado, limpador, com 46 anos de idade, Terezina, nascido no dia 10 de março de 1897, filho de João Francisco de Sousa e Joaquina Francisca de Sousa, residente à Rua Municipalidade, 796; Mário Batista dos Santos, portador do título número 19.907, casado, bancário, com 27 anos de idade, paraense, nascido no dia 27 de agosto de 1917, filho de Manoel Batista dos Santos e Ana Amélia dos Santos, residente à Passagem 12 de Novembro, 72, Luzia Pereira de Sousa, portadora do título n. 41.423, solteira, doméstica, com 31 anos de idade, amazonense, nascida no dia 3 de dezembro de 1913, filha de João F. de Sousa e Izabel P. de Sousa, residente à Rua João Balbi n. 3; Antônio Cardoso Wanzeller, portador do título n. 21.192, viúvo, modelador, com 46 anos de idade, paraense, nascido no dia 24 de janeiro de 1899, filho de Benedito C. Wanzeller e Cândida Rosa Wanzeller, residente à Travessa Mauriti, 217; José Sicsú, portador do título n. 63.827, casado, funcionário público, com 41 anos de idade, paraense, nascido no dia 27 de abril de 1904, filho de David José Sicsú e Belisla Cohen Sicsú, residente à Rua Antônio Barreto n. 445; José Lopes de Oliveira, portador do título n. 67.319, casado, militar, com 24 anos de idade, paraense, nascido no dia 8 de agosto de 1922, filho de Antônio B. Freitas e Petronila G. Oliveira, residente à Rua Cameta, 63; José Conceição Palheta, portador do título n. 4.865, solteiro, operário, com 19 anos de idade, paraense, nascido no dia 5 de agosto de 1925, filho de Raimundo S. Palheta e Romualda S. Palheta, residente à Trav. da Piedade n. 409; Zacarias Ferreira Araújo, portador do título n. 22.969, solteiro, trabalhador braçal, com 41 anos de idade, português, nascido no dia 20 de setembro de 1904, filho de Domingos Rodrigues de Araújo e Maria Joaquina da Conceição, residente à Trav. 9 de Janeiro n. 1275 e Mariano Luiz Fernandes, portador do título n. 65.774, casado, moço, com 26 anos de idade, paraense, nascido no dia 1.º de abril de 1919, filho de Manoel L. Fernandes e Maria V. Gomes, residente à Rua Apinagés, 360. E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém-Pará, 28 de dezembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.